

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 075/CAE-HCA/2019





SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE MAMOGRAFIA, WORKSTATION – SECURVIEW E MESA DE ESTEOTAXIA – MULTICARE

EMPRESA BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

PAG nº 67106.000346/2022-14

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/CAE-HCA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

A União, por intermédio do(a) **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171,de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, sediada na Av. Piraíba nº 296 – Sala 4, Bairro Centro Comercial Jubran, Barueri/SP – CEP: 06460-121, neste ato representada pelo Sr. Paulo Victor Barreto Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1120140200, expedida pelo SSP-BA e CPF sob o nº 027.318.725-27, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000346/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/CAE-HCA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 075/CAE-HCA/2022, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/04/2023 a 18/04/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do aparelho de mamografia HOLOGIC SELENIA DIMENSIONS	12	R\$ 17.750,00	R\$ 213.000,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do Workstation – Securview	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças da mesa de estereotaxia – Ulticare Platium	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00

Documento: 1º Termo Aditivo ao CT 075 CAE HCA 2022 ASSINADO - B3B - Página: 2/5 - Hash MD5: 6d03d7597bef07401e2fc082b8defd48

TOTAL 36 R\$ 23.200.00	,00 R\$ 278.400,00	R\$ 23.200.00	\L	TO
------------------------	--------------------	---------------	----	----

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/120040 Fonte de Recursos: 1005000140 Programa de Trabalho:214550 Elemento de Despesa: 339039 25

Plano Interno: A0000420000

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Centro de Aquisições Específicas (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.				
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.				
Pela Contratante:				
ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med Ordenador de Despesas do HCA				
Pela Contratada:				
PAULO VICTOR BARRETO COSTA Representante legal da CONTRATADA				
Testemunhas:				
GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int Agente de Controle Interno do HCA				
SUZANA SOARES DA SILVA 3S QSCON TRD Fiscal do Contrato				



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 075 CAE HCA 2022 ASSINADO - B3B	
Data/Hora de Criação:	18/04/2023 14:52:47	
Páginas do Documento:	4	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5	
Hash MD5:	6d03d7597bef07401e2fc082b8defd48	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 18/04/2023 às 11:54:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento SUZANA SOARES DA SILVA no dia 18/04/2023 às 11:56:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 18/04/2023 às 15:38:59 no horário oficial de Brasília.